



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, terça-feira, 28 de novembro de 2017

Número 221

### GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 57.996, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 9.262.333,48 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Fundação Teatro Municipal de São Paulo,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 9.262.333,48 (nove milhões e duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
85.10.13.122.3001.6439	Ações de Difusão Cultural do Teatro Municipal - Administrativos	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	977.972,37
85.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904000.00	Auxílio-Alimentação	30.000,00
85.10.13.392.3001.6438	Ações de Difusão Cultural do Teatro Municipal - Programação Artística	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	889.065,80
85.10.13.392.3001.6490	Ações de Difusão Cultural do Teatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.654.042,67
85.10.13.392.3001.6491	Ações de Difusão Cultural do Teatro Municipal - Patrimônio	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	711.252,64
		<b>9.262.333,48</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.281.116,27
25.30.13.392.3001.1883	Programa Ônibus-Biblioteca	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
85.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.960,75
33901400.00	Diárias - Civil	3.000,00
33903000.00	Material de Consumo	146.213,09
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.963.009,23
85.10.13.392.3001.6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Teatro Municipal e da Praça das Artes	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	809.109,85
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	54.924,29
		<b>9.262.333,48</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de novembro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 27 de novembro de 2017.

#### DECRETO Nº 57.997, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 162.778.949,00 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Transportes e da Prefeitura Regional Butantã,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 162.778.949,00 (cento e sessenta e dois milhões e setecentos e setenta e oito mil e novecentos e quarenta e nove reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
20.10.26.453.3009.4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	
33904100.00	Contribuições	162.771.049,00
50.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.900,00
		<b>162.778.949,00</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
50.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.900,00
87.10.26.453.3009.1549	E1835 - Execução das Obras do Empreendimento 6 - Corredor M'Boi Mirim - integrante do Programa de Mobilidade Urbana.	
44905100.08	Obras e Instalações	10.000.000,00
87.10.26.572.3009.2170	E1185 - Ações de Educação de Trânsito	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000.000,00
87.10.26.572.3009.3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.333.122,00

87.10.26.785.3009.3377	Implantação de Vias Cidâneas - Cidovias, Ciclofaixas e Cidlorrotas	
44905100.08	Obras e Instalações	25.000.000,00
87.10.26.785.3009.4650	Manutenção e Conservação de Vias Cidâneas	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.437.927,00
		<b>162.778.949,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de novembro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 27 de novembro de 2017.

### PORTARIAS

#### PORTARIA 352, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 21 de novembro de 2017, o senhor RADYR LLAMAS PAPINI, RF 755.908.9, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, constante da Lei 15.764/2013 (vaga 13577).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de novembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

#### PORTARIA 353, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor AGUINALDO FIRMINO JUNIOR, RF 807.324.4, para, no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2018, substituir o senhor JOSÉ DENYCIO PONTES AGOSTINHO, RF 540.099.6, no cargo de Prefeito Regional, símbolo SBP, da Prefeitura Regional do Itaim Paulista, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de novembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

#### PORTARIA 354, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor FERNANDO VICENTE, RF 622.677.9, para, no período de 22 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, substituir o senhor THIAGO DELLA VOLPI, RF 774.330.1, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional da Penha, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de novembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

#### PORTARIA 355, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor RICARDO BARGIERI, RF 838.528.9, para, no período de 30 de novembro de 2017 a 03 de dezembro de 2017, substituir o senhor WILSON MARTINS POIT, RF 813.851.6, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, em virtude de seu afastamento para empreender viagem a Punta del Este - Uruguai, com a finalidade de participar da "XI Edição de La Cumbre Empresarial China-LAC".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de novembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

#### PORTARIA 356, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Formalizar a designação do senhor NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO, RF 537.882.6, por ter, nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, substituído o senhor GUILHERME RODRIGUES MONTEIRO MENDES, RF 843.673.8, no cargo de Controlador Geral, símbolo CAD, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Campina Grande - PB, com a finalidade de participar da "XV Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de novembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

### TITULOS DE NOMEAÇÃO

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 104, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, excepcionalmente, a partir de 21 de novembro de 2017, a senhora JÉSSICA SOUZA DE BRITO, RF 735.099.6, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, constante da Lei 15.764/2013 (vaga 13577).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de novembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 105, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, excepcionalmente, a partir de 27 de novembro de 2017, o senhor LUIZ EDUARDO MOTTA DAMIGO, RG 16.776.939-SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Prefeito, constante do parágrafo único, do artigo 41 do Decreto 57.576/2017, para prestar serviços junto ao Secretário Especial de Comunicação (vaga 12361).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de novembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

### DESPACHOS DO PREFEITO

#### DESPACHO DO PREFEITO

2017-0.171.730-8 - Wilson Martins Poit - RF 813.851.6/2

- Pedido de afastamento para participar de evento internacional - Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento do Senhor Wilson Martins Poit - RF 813.851.6, Secretário Municipal de Desestatização e Parcerias, no período de 30 de novembro de 2017 a 03 de dezembro de 2017, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titularizar, e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem a Punta del Este - Uruguai, com a finalidade de participar da "XI Edição de La Cumbre Empresarial China-LAC", conforme documentação retro encartada.

### CASA CIVIL

#### PORTARIA 69, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 21.11.2017, a senhora JÉSSICA SOUZA DE BRITO, RF 735.099.6, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, constante da Lei 15.764/2013 (vaga 17336).

CASA CIVIL, aos 27 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

### SECRETARIAS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2017-0.162.101-7 - Secretaria Municipal do Governo - Apuração preliminar dos fatos noticiados no processo 2017-0.131.642-7 - À vista dos elementos de convicção constantes dos autos, **ACOLHO** as conclusões alcançadas no relatório de fls. 42/45, da Assessoria Técnica da Casa Civil, pelo arquivamento deste processo, porque inexistente responsabilidade funcional em relação aos fatos apurados.

2017-0.160.564-0 - Secretaria Municipal do Governo - Apuração preliminar dos fatos noticiados no processo 2017-0.140.748-1 - À vista dos elementos de convicção constantes dos autos, **ACOLHO** as conclusões alcançadas no relatório de fls. 45/48, da Assessoria Técnica da Casa Civil, pelo arquivamento deste processo, porque inexistente responsabilidade funcional em relação aos fatos apurados.

### SEGURANÇA URBANA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO**  
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 007/SMSU/2017 - 6013.2017/0001115-1

**DONATÁRIA:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA CNPJ SOB Nº 05.245.375/0001-35

**DOADORA:**

EMPRESA WS CRUISER ELETRIC BIKES .CNPJ SOB Nº 05.245.375/0001-35

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O Objeto do presente termo consiste na doação de 18 (dezoito) bicicletas elétricas modelo WS Scrambler, com autonomia de 100 Km, carga de 2,5 hrs de bateria e velocidade máxima de 35 km/h. Em atenção ao Chamamento Público 02/2017 SMG.G

1.2 As bicicletas serão customizadas por painel LCD, Quadro Ws4, Protetor corrente, Carenagem removível, Garfo suspensão, Aros free ride 26, Pneus vrubber 26/2.35, Freio de ignição, Guidão cruiser, Selim confort vintage, Farol de LED, Motor 350watts com pedaleira, Bateria de lítio de 13ah e Alforjes com loga da GCM.

1.3 Está prevista garantia e assistência técnica do equipamento por 02 (dois) anos e preço de custo para substituição de peças de consumo natural como pneus e pastilhas de freio.

Os Serviços estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a Donatária livre de quaisquer ônus ou encargos.

**DATA ASSINATURA:** 07/09/2017

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

TID 17138682 - Dimas Martins da Costa - RF. 623.387.2

- Recurso Hierárquico. - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, e, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, com base no art. 176, incisos VI e V da Lei 8.989/79, **CONHEÇO** do Recurso Hierárquico interposto pelo servidor **Dimas Martins da Costa** - RF. 623.387.2, e, no mérito, nos termos do art. 176, §1º da Lei 8.989/79, **DOU-LHE PROVIMENTO**, para que o servidor reassuma suas funções junto à Assessoria Executiva de Defesa Civil - Itaquera, **TORNANDO NULO** o ato de remanejamento efetuado, determinando a retificação dos registros de ponto, retroagindo à data do ato impugnado, dando-se por encerrada a instância administrativa;

2016-0.198.089-9 - Vicente Machado dos Santos - RF. 658.494.2 - Jose Erivaldo de Souza - RF. 737.407.1 - Regis Gomes Primos - RF. 698.734.6 - Gledson Máximo Leite - RF. 788.688.8 - Proposta de instauração de Inquérito Administrativo, Aplicação Direta de Penalidade e Arquivamento. - Diante dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, bem como a manifestação exarada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, a qual acolho em suas próprias razões e fundamentos, **DETERMINO**, com fulcro no disposto no artigo 6º, inciso I, letra "c" da Lei 13.396/02, a instauração de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos artigos 84, I, d, 93, § 3º, III, a e b, e o artigo 109 e seguintes da Lei 13.530/03 em desfavor dos servidores **VICENTE MACHADO DOS SANTOS** - RF. 658.494.2 e **JOSÉ ERIVALDO DE SOUZA** - RF. 737.407.1, por contrariar o artigo 4º, incisos I, II, III, VI, VII, XI, XII e XIII c.c. artigo 5º, inciso II do Decreto 56.130/15, por inobservância ao artigo 4º, incisos III e IV da Lei 13.530/03 e por infração ao artigo 7º incisos XI e XII c.c. artigo 15, e artigo 16, inciso III, artigo 18, inciso XIV, artigo 19, incisos II, XXX e XXXVI e artigo 25 inciso III todos da Lei 13.530/03, segundo os princípios da ampla defesa e do contraditório, venha a se defender da grave imputação, que poderá sujeitá-lo a pena demissória, a qual deverá ser oportunamente descrita de forma pormenorizada e capitulada no citado texto legal e **APLICAÇÃO DIRETA DE PENALIDADE** ao servidor **REGIS GOMES PRIMOS** - RF. 698.734.6, nos termos do artigo 100, parágrafo único da Lei 13.530/03 e **ARQUIVAMENTO**, nos termos do artigo 92, inciso I da Lei 13.530/03, em favor do servidor **GLEDSON MAXIMO LEITE** - RF. 788.688.8, por não ter restado provado o cometimento de infração disciplinar.

2016-0.167.681-2 - Carlos Roberto Carvalho de Araújo - RF. 623.924.4 - Samir Nagim - RF. 583.882.7 - Jair Jorge Melanda Junior - RF. 733.443.5 - Elias Marcelino - RF. 586.756.8 - Edmilson Chagas de Oliveira - RF. 649.044.1 - Rita de Cássia Marchiori - RF. 674.664.1 - Lourdes Alves de Jesus - RF. 737.726.6 - Proposta de Instauração de Processo Sumário, Aplicação Direta de Penalidade e Arquivamento. - Diante dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, bem como a manifestação exarada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, a qual acolho em suas próprias razões e fundamentos, **DETERMINO**, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, letra "c", 93, § 3º, III, a e b, da Lei 13.530/03, a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SUMÁRIO**, nos termos do artigo 103 e seguintes do mesmo texto legal, em desfavor do servidor **SAMIR NAGIM** - RF. 583.882.7, por infração ao artigo 7º incisos III e XI c.c. artigo 15, artigo 16, inciso II e artigo 18, inciso VI todos da Lei 13.530/03, para que, segundo os princípios da ampla defesa e do contraditório, venha a se defender da grave imputação, que poderá sujeitá-lo a pena de suspensão, a qual deverá ser oportunamente descrita de forma pormenorizada e capitulada na citada lei, **APLICAÇÃO DIRETA DE PENALIDADE** ao servidor **JAIR JORGE MELANDA JUNIOR** - RF. 733.443.5, nos termos do artigo 100 parágrafo único, por infração ao artigo 7º, inciso III c.c. artigo 15, artigo 16, inciso I, todos da referida Lei, **ARQUIVAMENTO** em favor dos servidores **CARLOS ROBERTO CARVALHO JUNIOR** - RF. 623.924.2 (aposentado), **ELIAS MARCELINO** - RF. 586.756.8 e **EDMILSON CHAGAS DE OLIVEIRA** - RF.649.664.4, com fundamento no artigo 75, inciso I e parágrafo 1º do Decreto 43.233/03 e **ARQUIVAMENTO** em favor das servidoras **RITA DE CÁSSIA MARCHIORI** - RF. 674.664.1 e **LOURDES ALVES DE JESUS** - RF. 737.726.6, com fundamento no artigo 91, inciso IV, todos da Lei 13.530/03.

2017-0.157.068-4 - Caio Domingos da Silva - RF. 709.524.4 - Proposta de Instauração de Processo Sumário - Diante dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, bem como a manifestação exarada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, a qual acolho em suas próprias razões e fundamentos, **DETERMINO**, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, letra "c", 93, § 3º, III, a e b, da Lei 13.530/03, a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SUMÁRIO**, nos termos do artigo 103 e seguintes do mesmo texto legal, em desfavor do servidor **CAIO DOMINGOS DA SILVA** - RF. 709.524.4, por inobservância do artigo 7º incisos VIII, XI e XII c.c. artigo 15 e artigo 18, inciso XVI todos da Lei 13.530/03, para que, segundo os princípios da ampla defesa e do contraditório, venha a se defender da grave imputação, que poderá sujeitá-lo a pena de suspensão, a qual deverá ser oportunamente descrita de forma pormenorizada e capitulada na citada lei.

2017-0.016.590-5 - Maurício Portella de Oliveira Junior - Extinção do feito - À vista dos elementos de convicção constantes no presente, PA 2017-0.016.590-5, notadamente a manifestação exarada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho, e com base no artigo 91, inciso III da Lei 13.530/03, **DETERMINO** a **EXTINÇÃO DO FEITO** sem julgamento do mérito, vez que o servidor foi demitido conforme publicado no DOC de 16/09/2017, página 03.

#### DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

2015-0.309.576-9 - SMSU. - Afastamento de servidor. - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, e a competência atribuída a mim pela Portaria 35/SMSU/2017, e com fundamento nas disposições do Decreto 48.743 de 20 de setembro de 2007, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento da servidora Maria Angélica Spagnuolo Molina